

Ofício nº 25/CEN

Brasília – DF, 15 de setembro de 2020

Carlos Fernando da Silva Filho

Representante da Chapa 2 “Valorização e Luta”, concorrente à DEN - Diretoria Executiva Nacional do SINAIT

Prezado Senhor,

Em resposta ao seu pedido de postergação do prazo para atualização cadastral por parte dos filiados votantes, após consulta à empresa responsável pelo Sistema de Votação Eletrônica quanto à viabilidade da prorrogação, a Comissão Eleitoral analisou e avaliou que pedido é apropriado, principalmente porque irá alcançar o maior número de filiados possível.

Dessa forma, a Comissão Eleitoral Nacional **prorroga** o prazo **até o dia 23 de setembro** para que os eleitores façam a atualização cadastral, ficando lacrado o Sistema para qualquer alteração cadastral **a partir do dia 24 de setembro de 2020**.

Atenciosamente,

**Comissão Eleitoral Nacional – Triênio 2020/2023**



Maria Amélia de Andrade Rêgo  
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional